



INDICAÇÃO

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine, com a máxima urgência, a adoção das providências necessárias junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, visando à implementação das seguintes medidas na **Avenida XV de Novembro**, nas imediações do nº 170, defronte à Faculdade Gran Tietê e ao Colégio Tito

Objetivo:

- a) Requalificação e reforço da sinalização viária no trecho indicado;**
- b) Implantação e/ou revitalização da sinalização vertical e horizontal, em estrita observância às normas técnicas vigentes;**
- c) Instalação de faixa elevada para travessia de pedestres (travessia elevada), em ambos os sentidos da via, em frente às referidas unidades de ensino.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação decorre de demanda reiterada da comunidade escolar e dos moradores da região, os quais apontam elevado adensamento de tráfego no local, especialmente nos horários de pico — 7h, 12h, 17h e período noturno — coincidentes com os fluxos de entrada e saída das atividades educacionais.

O intenso volume de veículos automotores, compreendendo automóveis, motocicletas, vans e ônibus, somado ao expressivo contingente de pedestres, tem ocasionado não apenas prejuízos à fluidez viária, mas, sobretudo, acentuado risco à segurança na travessia.

Cumprе salientar que, embora exista dispositivo redutor de velocidade (“valetão”), este se revela insuficiente para inibir condutas infracionais, sendo recorrente o desrespeito aos limites regulamentares da via, em ambos os sentidos.

Ademais, há registros de ocorrências de trânsito nas proximidades, incluindo colisões e situações de risco envolvendo pedestres, o que evidencia a necessidade de intervenção qualificada em engenharia de tráfego. Nesse contexto, a implantação de faixa elevada mostra-se medida tecnicamente adequada, por induzir à redução de velocidade e, simultaneamente, promover acessibilidade universal, notadamente às pessoas com mobilidade reduzida.

Diante desse cenário, impõe-se a atuação célere do Poder Público, com vistas à mitigação dos riscos, à reorganização do fluxo viário e à salvaguarda da integridade física dos usuários da via.

Trata-se de medida de elevada eficiência operacional, caracterizando-se como intervenção de baixo custo e alto impacto, com retorno direto na prevenção de sinistros e na qualificação do espaço urbano.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2026.

Os Vereadores

CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES

LUIZ APARECIDO FREGOLENTE



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=95892KAT07J0GE69>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9589-2KAT-07J0-GE69

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 64 / 2026 - Chave de Validação: 9589-2KAT-07J0-GE69